

A Macroárea de Estruturação Metropolitana propõe repensar a conformação deste território, vocacionado a receber novos usos com maior qualidade de distribuição de adensamento construtivo e populacional, com um sistema de transportes e de espaços públicos que estimulem o desenvolvimento urbano equilibrado da região. Tais mudanças inserem-se em uma estratégia de desenvolvimento de longo prazo, que demanda duas ordens de providências: em primeiro lugar, com vistas à ordenação desse espaço, é fundamental regular a sua transformação com base em projetos urbanos, para que seja possível fazer com que a produção privada seja uma aliada das estratégias de desenvolvimento urbano pactuadas entre o Poder Público e a sociedade; em segundo lugar, é preciso ordenar as ações de governo para que os investimentos públicos na cidade sigam o modelo de desenvolvimento urbano proposto pelo PDE. O Projeto Arco Tietê, como já apontado, ocorre no bojo da Macroárea de Estruturação Metropolitana.

Além dos trabalhos realizados no âmbito da PMI desencadeada pelo Chamamento Público n. 01/2013-SMDU, a SP-Urbanismo desenvolveu internamente, uma leitura territorial da área de abrangência do perímetro do Arco Tietê, que serviu de base para identificação de áreas específicas, sujeitas a sofrer especial processo de transformação ou requalificação urbanística, revelando-se, destarte o programa de interesse público que permitiu a confecção de um conjunto de estratégias que caracterizarão o programa de desenvolvimento territorial de todo o perímetro do Arco Tietê. Em termos objetivos, o apontado plano de desenvolvimento irá orientar a implantação de infraestruturas sistêmicas ao longo de todo o território de estudo, identificando-se como as mais relevantes:

- . Apoios Urbanos, que, tendo como lógica a implantação de um eixo da transformação urbana ao longo da linha de transporte coletivo de alta e média capacidade, prevê a transformação da região norte do Arco Tietê por intermédio do adensamento em torno da linha 23 do Metro e do corredor de ônibus conhecido por Apoio Norte, e do desenvolvimento e adensamento urbano ao longo do Apoio Sul, mais especificamente entre a região central e o leste, em direção ao Belém;
- . Implantação da Operação Urbana Consorciada Água Branca, já aprovada pela Lei n. 15.893/2013;
- . Centralidade da Metrópole, que prevê o adensamento construtivo e racionalização das infraestruturas junto a foz do Tamanduateí, mais especificamente no entorno do Anhembi, em um projeto estruturante que tem por premissa a modernização da infraestrutura deste centro de eventos;
- . Lapa, que proporá transformações na região do Bairro da Lapa, devido às suas novas características de uso e ocupação do solo, em consonância com as estratégias urbanísticas e ambientais adotadas na Operação Urbana Água Branca.

Cada uma destas intervenções no território deverá ter seus projetos específicos (denominados, na minuta, de "Projetos Estratégicos"), que deverão ter, se cabível, licenciamento ambiental específico – vale, neste passo, lembrar que a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente já manifestou entendimento que não há condições ou necessidade de realizar-se o licenciamento ambiental do Arco Tietê como um todo (TID 13700449), e que a Operação Urbana Consorciada Água Branca (Lei n. 15.893/13) já detém licenciamento ambiental. Tais intervenções, por sua vez, poderão também ser implantadas em tempos distintos e com a utilização de instrumentos regulatórios específicos (operações urbanas, concessões urbanísticas e áreas de intervenção urbana, por exemplo), incluindo a composição de investimentos e formas de financiamento, incentivos econômicos e estratégias de gestão relacionadas à governança metropolitana de acordo com o público alvo do projeto e as condições socioambientais da região a ser requalificada.